



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 031, de 06 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a Minuta de Política de Investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao exercício 2026 apresentado a este Conselho previdenciário;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33, inciso XV da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em aprovar a Política de Investimentos do RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Paty d'Alferes – Paty Previ.

PARÁGRAFO ÚNICO- a Política de Investimentos de que trata o *caput* é o Anexo Único a esta Deliberação.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMP

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular